

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, nos termos do Art. 211, do Regimento Interno do Poder Legislativo, c/c o Art. 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos valores para concessão de diárias para o Poder Legislativo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caridade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores das diárias interdistrital, intermunicipal e interestadual, para viagens dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caridade, de acordo com a tabela exposta no quadro abaixo:

Cargo ou função	Nível	Diária Intermunicipal	Diária Interestadual
Presidente da Câmara	I	R\$ 350,00	R\$ 800,00
Vereadores	II	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Assessor, Diretor, Servidor de Nível Superior	III	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Demais Servidores	IV	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Parágrafo 1º - Fica estipulada uma diária interdistrital no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear as diárias aos Vereadores que se deslocarem de seus Distritos para o comparecimento as Sessões deste Poder Legislativo, para isso, o Vereador deverá comprovar documentalmente que reside no Distrito.

Parágrafo 2º - Não se incluirão no valor das diárias acima estipuladas as despesas relativas de passagens áreas.

Parágrafo 3º - Ficam estipuladas até 10 (dez) diárias mensais ao Presidente do Poder Legislativo.

Parágrafo 4º - As diárias de que trata a presente **Resolução**, referem-se a cada Sessão Ordinária ou Extraordinária pela Câmara Municipal de Caridade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta **RESOLUÇÃO**, terão caráter indenizatório, e serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento das despesas do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 002/2012, de 29 de junho de 2012.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 09 de Maio de 2022.


José Erivaldo Gomes Fernandes
Presidente